

PORTARIA Nº 042, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GLAUCO MENEZES BORGES, matrícula nº 147.729-3, RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, matrícula nº 830.111-0, e MILENA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 830.114-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento firmados em 2024 entre a Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP e instituições sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

**PBPrev - Paraíba
Previdência**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1295**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007179-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSE ROBÉRIO RAMOS PASCOAL**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **149.200-4**, lotado na **Secretaria de Estado DA Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1330**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007511-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AURORA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.162-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1335**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007537-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES CAVALCANTI**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **107.545-4**, lotada na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
**Loteria do Estado
da Paraíba**
HABILITAÇÕES
LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO
DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 27 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E em 28/12/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva para exploração de jogos lotéricos na modalidade por quota fixa pela empresa:

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
TRES-TECH GAMES LTDA CNPJ nº 57.364.628/0001-93	LTP-PRC-2024/00694	Habilitação documental definitiva

A empresa constante na lista acima será notificada em seu endereço eletrônico para a prova de conceito (POC), nos termos do item 13.6 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARACREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS NA MODALIDADE QUOTA FIXA nº 003/2023/LOETP. Segue o horário agendado para consecução da PoC:

EMPRESA	DIA	HORÁRIO
TRES-TECH GAMES LTDA CNPJ nº 57.364.628/0001-93	07/01/2025	10:00

Nos termos do item 13.6 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lote.pb.gov.br sua participação com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data estipulada. A prova de conceito será realizada de forma remota através da plataforma ZOOM, com link a ser disponibilizado no email das empresas supramencionadas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
MEMBROS
LILIAN PALMEIRA COSTA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO
DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 27 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E em 28/12/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no EDITAL nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva:

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
E2 BANK CNPJ 37.205.447/0001-07	LTP-PRC-2024/00829	Habilitação documental definitiva

A empresa constante na tabela acima será notificada em seu endereço eletrônico para a prova de conceito (POC), nos termos do item 8.3 do EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS nº 004/2023/LOTEP, conforme dia e horário agendado para consecução da PoC abaixo:

EMPRESA	DIA	HORÁRIO
E2 BANK CNPJ 37.205.447/0001-07	20/01/2025	15h:00min

Nos termos do item 8.3 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lote.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada. A prova de conceito será realizada no Centro Administrativo Estadual - Av. João da Mata, 200, Bloco IV, 1º andar - Jaguaribe, João Pessoa/PB, 58015-020, no prédio onde funciona atualmente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado da Paraíba, no primeiro andar, na sala de reuniões da LOTEP/PB.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
MEMBROS
LILIAN PALMEIRA COSTA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

CHAMADAS PÚBLICAS
LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº LTP-PRC-2024/00614

Assunto: Dispensa de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP e o(a) Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família – AAISF.

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023, torna público a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme previsto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o(a) Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família – AAISF, considerando a **Nota Técnica nº 068/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa, e o **Parecer PGE Nº 1.320/PGE-N/2024**, da Procuradoria Geral do Estado, constantes no Processo nº LTP-PRC-2024/00614. I - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objeto o repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família – AAISF, conforme constam no Plano de Trabalho.

Por fim, em conformidade Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa da presente Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas mediante Ofício, por meio do e-mail lote.pb.gov.br, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da presente publicação.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº **LTP-PRC-2024/00613**

Assunto: Dispensa de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP e o(a) Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância - AMEM.

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023, torna público a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme previsto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o(a) Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância - AMEM, considerando a **Nota Técnica nº 067/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa, e o **Parecer PGE Nº 1.466/PGE-SY/2024**, da Procuradoria Geral do Estado, constantes no Processo nº **LTP-PRC-2024/00613**. I - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objeto o repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pela Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância - AMEM, conforme constam no Plano de Trabalho.

Por fim, em conformidade Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa da presente Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas mediante Ofício, por meio do e-mail lotep@lotep.pb.gov.br, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da presente publicação.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº **LTP-PRC-2024/00615**

Assunto: Dispensa de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP e o(a) Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC.

A Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 41.037/2021 e no Art. 57 da Lei Estadual nº 12.703/2023, torna público a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme previsto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o(a) Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC, considerando a **Nota Técnica nº 069/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa, e o **Parecer PGE Nº 1.430/PGE-MY/2024**, da Procuradoria Geral do Estado, constantes no Processo nº **LTP-PRC-2024/00615**. I - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem

por objeto o repasse de verbas para o custeio de ações desenvolvidas pelo Centro De Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC, conforme constam no Plano de Trabalho.

Por fim, em conformidade Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa da presente Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas mediante Ofício, por meio do e-mail lotep@lotep.pb.gov.br, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da presente publicação.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado
da Saúde**

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado** da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 003/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. CPO – CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A – 07.510.778/0001-90

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 02 de fevereiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT. 181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO
DA PARAÍBA**